



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 12

Delegação e subdelegação de competências para a conferência decisória prevista no artigo 9.º do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

A) A câmara municipal, em reunião ordinária de 12 de janeiro do corrente ano (item 8), deliberou delegar no presidente da câmara municipal a competência para representar o município na conferência decisória prevista no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com a faculdade de subdelegação em qualquer um dos vereadores ou titulares de cargos dirigentes;

B) Por seu despacho de 17 de janeiro do corrente ano, e ao abrigo daquela deliberação, subdelegou na Chefe da Divisão de Licenças e Urbanismo, Eng.ª Carla Mónica Barbosa Sousa Ferreira, a referida competência para representar o município na conferência decisória prevista no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Mais se publicita que aquela dirigente será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, Arquiteta Maria da Conceição Teixeira de Figueiredo Melo.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 18 de janeiro de 2017

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



SC
18/01/2017
M.023GR

Certidão

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho, um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2017

A Assistente Técnica



Madalena Moreira